



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 de março, 2013.

Ofício Gab. 162/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 008, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação aos Alvarás e a fiscalização em nosso município, após consulta ao Departamento de Tributação, cumpre-nos informar que existe a possibilidade de se efetuar um levantamento documental dos locais mencionados, inclusive já foi solicitado ao Corpo de Bombeiros à relação de todos os estabelecimentos que possuem o Auto de Vistoria expedido por aquele órgão.

Quanto ao item b) informo que atualmente não há possibilidade de liberação de alvará com ressalvas.

A estrutura física dos fiscais compreende uma sala situada no primeiro andar de um prédio localizado na Av. Rui Barbosa, 887 com dois computadores disponíveis para uso.

Quanto ao item d) informamos que existe a previsão de alvará para Conjunto Habitacional.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Câmara Municipal de Assis
NESTA